

IND 3227/2005

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 29/02/05.

[Assinatura]
Carapaz Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal a recuperação do asfalto na Entrequadra 3/5 da Ceilândia Sul.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno, sugerimos ao Secretário de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal a recuperação do asfalto na Entrequadra 3/5 da Ceilândia Sul, em frente à Igreja Nossa Senhora da Glória.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme demanda da comunidade, o asfalto na referida área encontra-se em péssimo estado, quase desapareceu, o que acarreta transtornos impensáveis aos que por ali necessitam transitar.

Portanto, em se tratando de medida da esfera de competência dessa Secretaria, solicitamos as providências urgentes para o restabelecimento da cobertura asfáltica daquela entrequadra.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	3227/05
Fis. N.º	01 CAS

[Assinatura]
Assinatura: 29/02/05: 17:40
Assinatura: J630149